



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 24, DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Cria Comissão de AVALIAÇÃO dos imóveis ou bens sujeitos a AVALIAÇÃO PRÉVIA para fins de DESAPROPRIAÇÃO.”

JONAS DIAS BATISTA, Prefeito Municipal de Ribeira – SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 71, VIII e 90, letra “f”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ser competência da Comissão Municipal de Licitações, nomeada para o Exercício de 2013, pela Portaria nº 01, a **proceder avaliações** do valor venal dos imóveis ou bens objetos de **desapropriações** pelo **Poder Executivo Municipal**.

§ único – Referidas avaliações devem ser acompanhadas de **laudo informativo** contendo as características do imóvel ou bens objetos da desapropriação, os preços vigentes no mercado comparados a outras transações imobiliárias, valores declarados no **INCRA** e outras informações que os avaliadores julgarem necessárias.

Art. 2º - Este **decreto** entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 24 de junho de 2013

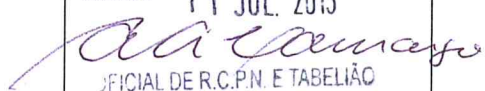

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 24 de junho de 2013


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi: 11 JUL. 2013


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Art. de Almeida Camargo